



Of. Gab. 688/2019

Guaíba, 18 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 133/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 505/2019**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

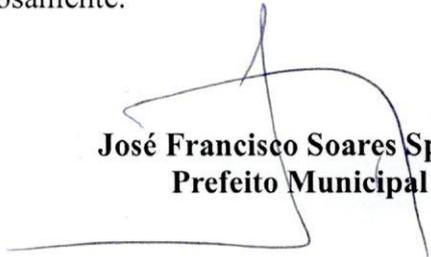
O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-Qual a possibilidade da presença de uma ambulância na área verde ao lado do Parque da Juventude nos finais de semana?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Secretaria de Saúde tem pactuação com o Estado onde possui esse serviço a disposição do cidadão através da SAMU, que é competente para prestar esse tipo de assistência, conforme estipula a normatização do SUS.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver.º. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

